IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 469

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.096, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições que compõe a rede de ensino municipal, no dia 15 de outubro de 2024, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro de 2024, terça feira é comemorado o dia do Professor;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições que compõe a rede de ensino municipal, no dia 15 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de outubro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024